

Oficio n° 119 (CN)

Brasília, em 2 de maio

de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

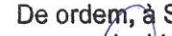
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de abril de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.137, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de março de 2023.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 01/05/23.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

phfm/mpv22-1137 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.